



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas

Setor de Assuntos Institucionais
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 867/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA COLABORADOR EXTERNO PARA ATUAÇÃO COMO TUTOR NO CURSO “INGLÊS: QUATRO HABILIDADES COM TUTORES” NO ÂMBITO DO IFMG CAMPUS CONGONHAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, e com base na Resolução CONSUP nº 38 de 29 de outubro de 2018, que aprova a Política de Extensão do IFMG, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas de bolsista externo para atuação como tutor no curso de “Inglês: Quatro Habilidades com Tutores”, a ser ofertado pelo IFMG, conforme disposições a seguir:

1. DAS VAGAS E DOS OBJETIVOS

1.1. Serão disponibilizadas: 05 (cinco) vagas para bolsista na modalidade Colaborador Externo - Tutoria - nível Qualificado/Experiente, para atuar no curso “Inglês: Quatro Habilidades com Tutores”.

1.2. A seleção de bolsista externo é regulamentada pela Política de Extensão do IFMG (Resolução CONSUP nº 38/2018), pela Portaria 58/2014 SETEC/MEC, pela Resolução IFMG/CONSUP nº 19, de 06 de maio de 2024 e pela PORTARIA Nº 0166/IFMG, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

1.3. O projeto Inglês Quatro Habilidades com Tutores é um projeto estabelecido em uma parceria da DRI (Diretoria de Relações Internacionais), do CREAD (Centro de Referência em Educação a Distância) e do curso de Letras do *Campus Congonhas*. Ele visa, primordialmente, oferecer à comunidade externa, aos servidores e estudantes do IFMG um curso de língua inglesa com tutoria, realizado de forma online, voltado para o desenvolvimento das quatro habilidades essenciais em língua inglesa (compreensão oral, expressão oral, leitura e escrita), em níveis básicos e intermediários.

1.4 Os recursos destinados ao curso Inglês Quatro Habilidades com Tutores são provenientes da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e do Centro de Referência em Educação a Distância (CREAD), no valor total de R\$63.792,00. Havendo necessidade e disponibilidade, novos recursos poderão ser adicionados.

2. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E VIGÊNCIA

2.1. O presente edital prevê a aplicação de recursos em forma de pagamento de bolsas de colaborador externo no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) com dedicação semanal de 20 horas, como dispostas no seguinte quadro:

Área de Conhecimento:	Área/Curso de Atuação:	Vagas:	Carga Horária Semanal:	Requisitos Mínimos:	Valor da Bolsa:	Número de Parcelas:
Língua Inglesa	Curso “Inglês: Quatro Habilidades com Tutores”	05	20 horas	Qualificado /experiente em Língua Inglesa	R\$1.500,00	4 meses

2.2. A concessão das bolsas será mensal, com previsão de duração de 4 meses, independentemente do mês de início.

2.3. A bolsa concedida destina-se ao colaborador externo, sendo vedada a divisão ou o repasse deste valor para o custeio de despesas do projeto.

2.4. O pagamento da bolsa, a cada mês, ficará condicionado à declaração dos coordenadores dos cursos FIC de que as atividades previstas foram satisfatoriamente realizadas.

2.5. As atividades referentes ao objeto deste edital serão desenvolvidas em regime remoto, salvo casos em que seja necessária a atuação presencial.

3. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:

3.1.1. Ser qualificado/experiente na língua inglesa;

3.1.2. Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais;

3.1.3. Não receber bolsas de outros programas e/ou projetos que vedem o acúmulo de bolsas em seus regulamentos.

3.2. As atividades a serem exercidas pelo(a) bolsista constarão de um plano de atividades elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão dos coordenadores dos referidos cursos FIC.

3.3. São atribuições dos tutores responsáveis por colaborar na oferta das unidades do IFMG:

I. Orientar e acompanhar os estudantes no AVA institucional, incluindo atividades, avaliações e retorno contínuo;

II. Apoiar o professor na organização e na gestão da unidade curricular com carga horária a distância, atuando como articulador pedagógico;

III. Fornecer retorno formativo aos estudantes, esclarecendo dúvidas e acompanhando o desempenho acadêmico, inclusive frequência e resultados, mediando a relação entre estudantes e professor;

IV. Coordenar a aplicação de avaliações finais, quando previstas na proposta pedagógica dos cursos;

V. Participar de plantões, reuniões de trabalho com as equipes de gestão do curso e encontros virtuais com os estudantes para acompanhamento e orientações de natureza acadêmica e pedagógica, conforme plano de ensino;

VI. Engajar-se em ações de formação continuada, alinhadas às políticas de EaD do IFMG e às boas práticas pedagógicas atuais.

3.4. Dentre as atividades a serem realizadas pelo(a) bolsista, estão previstas ainda: oferecer suporte e acompanhar as aulas síncronas nas turmas de sua responsabilidade, monitorando o desempenho dos estudantes; participar de reuniões com a coordenação de curso.

3.5 Os horários de aula previstos são os seguintes:

Turma:	Dias:	Horário:
A	Segundas e quartas	20:30 - 22:00
B	Sábados	08:30 - 11:45
C	Terças e quintas	20:30 - 22:00
D	Terças e quintas	19:00 - 20:30
E	Segundas e quartas	20:30 - 22:00
F	Segundas e quartas	19:00 - 20:30
G	Terças e quintas	20:30 - 22:00
H	Terças e quintas	19:00 - 20:30
I	Terças e quintas	20:30 - 22:00
J	Sábados	08:30 - 11:45
K	Segundas e quartas	19:00 - 20:30
L	Terças e quintas	19:00 - 20:30
M	Segundas e quartas	20:30 - 22:00
N	Terças e quintas	20:30 - 22:00
O	Segundas e quartas	19:00 - 20:30
P	Terças e quintas	19:00 - 20:30
Q	Segundas e quartas	19:00 - 20:30
R	Terças e quintas	19:00 - 20:30
S	Segundas e quartas	20:30 - 22:00
T	Terças e quintas	20:30 - 22:00

3.5.1. Os bolsistas tutores terão suas turmas de responsabilidade definidas de forma a contemplar, sempre que possível, a melhor adequação em comum acordo entre as partes. Na ausência de consenso, a escolha será realizada de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo, cabendo prioridade ao candidato mais bem classificado.

3.5 O candidato selecionado que não cumprir as atividades designadas poderá ser desligado do programa e ter sua bolsa cancelada.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para esse processo seletivo devem ser realizadas no período de **20/08 a 24/08/2025**, por meio de formulário eletrônico no link:
<https://forms.gle/ByiueybC593Vi29t9>

4.2. No ato da inscrição, o candidato(a) deve preencher o formulário eletrônico, declarar sua pontuação e anexar as cópias dos documentos digitalizados de forma legível e em arquivos separados, com tamanho máximo de 5 MB por arquivo:

- a) documento de identificação oficial com foto;
- b) documento que comprove que o candidato possui qualificação e/ou experiência profissional no idioma inglês;
- c) certificado de quitação eleitoral;
- d) documento que comprove que o candidato possui qualificação e/ou experiência profissional em Tutoria EaD;
- e) certificado de quitação militar (no caso masculino).

PARÁGRAFO ÚNICO: A falta de qualquer um destes documentos inviabilizará a inscrição do candidato, sendo sua inscrição indeferida.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. O processo de seleção dos candidatos será conduzido pelos coordenadores dos cursos FIC e servidores indicados pelo CREAD.

5.2 A seleção obedecerá às seguintes etapas:

- I. homologação das inscrições, de caráter eliminatório;
- II. Entrevista por videoconferência, de caráter classificatório;

5.3 A Entrevista por Videoconferência, a ser realizada no período de 25/08 a 30/08/2025, será pontuada de **0,0 (zero) a 100,0 (cem)** pontos.

5.3.1 Os critérios de avaliação para esta etapa terão pontuação máxima de 100 pontos e seguirão os seguintes parâmetros:

Critério de Avaliação:	Subcritério:	Pontuação Máxima:
1. Comunicação oral no idioma inglês	Domínio do idioma inglês, com capacidade de responder perguntas.	30
	Domínio do idioma inglês, com capacidade de se expressar com desenvoltura.	30
2. Conhecimento Técnico-Prático na Área do Perfil da Vaga/Área de Atuação	Capacidade de descrever o uso prático relevante para o perfil de sua área de atuação. Discussão e aplicação de princípios de sua área e perfil para Tutoria em EaD. Experiência e Casos Práticos: capacidade de apresentar exemplos concretos de trabalhos/projetos realizados em sua área de atuação, detalhando sua participação, desafios enfrentados e soluções aplicadas.	20
3. Habilidades Comportamentais, Resolução de Problemas, Disponibilidade, Motivação e Alinhamento com a Instituição	Comunicação e Interação: Clareza e objetividade na comunicação; capacidade de trabalhar em equipe e interagir com diferentes perfis profissionais.	20
TOTAL:		100

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida no item 5.3.

6.2 Em caso de empate, a Comissão de Seleção considerará o candidato de maior idade.

6.3 Os candidatos classificados, mas não aprovados, poderão ser chamados caso haja desistência de candidato aprovado anteriormente ou para eventual ampliação do projeto.

6.4 Caberá aos coordenadores dos cursos FIC a publicação do resultado final no site do IFMG *Campus* Congonhas.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos poderão apresentar recursos contra os resultados da seleção. Para

isso, devem seguir os períodos previstos no cronograma deste edital e encaminhar requerimento devidamente fundamentado (Anexo I) para o e-mail: i4h@ifmg.edu.br

7.2 Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda a argumentação que o candidato deseja apresentar.

7.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no *site* do IFMG *Campus* Congonhas.

7.4. Após a divulgação do resultado dos recursos, o resultado final será publicado no *site* do IFMG *Campus* Congonhas.

8. DO CRONOGRAMA

Data:	Etapa:
20/08/2025	Publicação do Edital
20/08 a 24/08/2025	Inscrição dos candidatos via formulário eletrônico
25/08 a 30/08/2025	Entrevistas por Webconferência
02/09/2025	Divulgação do resultado preliminar
03/09 e 04/09/2025	Prazo para recursos do resultado preliminar
05/09/2025	Resultado dos recursos
05/09/2025	Divulgação do Resultado Final
A partir de 08/09/2025	Início das atividades

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o IFMG.

9.2. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. A submissão de candidaturas a este edital implica na aceitação integral e irretratável das normas nele contidas.

9.4. As informações declaradas durante a candidatura são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando este ciente de que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativamente, conforme Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

9.5. O descumprimento estrito de todas as exigências deste edital resultará em eliminação do(a) candidato(a).

9.6. A critério da administração do IFMG, o período de vigência deste edital poderá ser prorrogado por tempo indefinido, inclusive para reaproveitamento dos bolsistas e para que seja dada continuidade a outros projetos de ensino de língua inglesa.

9.7. Os casos omissos serão analisados pelos coordenadores dos cursos FIC junto ao

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____;
portador (a) do RG nº _____; e CPF nº _____, residente à
_____, nº _____, complemento
_____, Bairro: _____ Município: _____, UF
_____; Telefone Fixo: () _____, Celular: () _____; venho,
respeitosamente, interpor recurso perante a Comissão Avaliadora do Edital nº
867/2025, do IFMG *Campus* Congonhas, a saber:

Motivo do recurso, fundamentação e referências bibliográficas:

[illegible]

Congonhas, de de 2025.

Assinatura do candidato: _____

Congonhas, 19 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral - Campus Congonhas**, em 19/08/2025, às 22:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2424124** e o código CRC **8D3848DD**.

23210.001222/2025-36

2424124v1